



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

INDICAÇÃO Nº 129/2017

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a reforma da Escola Estadual Felicíssimo Negreiros localizada na comunidade Foz do Paraná dos Mouras, no município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 09 de Junho de 2017.


Maria Antonia Pinheiro Barbosa

Bloco Parlamentar Popular - BPP
2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Acre



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

Justificativa

O objetivo da presente proposição visa garantir aos professores, funcionários e alunos um ambiente adequado para o exercício de suas atividades, uma vez que a Escola Estadual Felicíssimo Negreiros, demanda adequações, para que o bom funcionamento das atividades educacionais não seja prejudicado.

As esquadrias, as paredes, o revestimento, banheiros, cozinha a pintura e rede elétrica da Escola precisa de manutenção, proporcionando mais segurança para todos.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a reforma da escola Estadual Felicíssimo Negreiro localizada na comunidade Foz do Paraná dos Mouras, no município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 09 de Junho de 2017.

Maria Antonia Pinheiro Barbosa

Bloco Parlamentar Popular – BPP
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Acre